



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
nº. 42/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA E FEDERAÇÃO DE
MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA
BAHIA – FMTT

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, com sede na Rua dos Radioamadores, 159-357, Pituaçu, Salvador - Bahia, CEP: 41.740- 090, representada neste ato por seu Diretor Geral, VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA – FMTT, CNPJ nº 36.620.380/0001-04, Inscrição Municipal nº 83.600-1 situado à Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108, CEP: 44.085-132, Bairro SIM, Feira de Santana – Bahia, Telefone: (71) 99248-7135, com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Doc. Civil das Pessoas Jurídicas de Feira de Santana – protocolo PJ: 058295, Livro: Página 90, Registro 4965, Livro: 4459, Página 135 – 04/03/2022, por meio de Dispensa de Chamamento Público nº 0009/2025, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, Processo Administrativo nº 069.1486.2025.0002419-80 neste ato representada por seu Presidente, RICARDO SILVA CALDEIRA, portador do Documento de Identidade nº 396650546, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.311.465-34, residente e domiciliado na Rua Poetisa Cora Coralina nº 165 ZX, Edifício SalvatPuon, Santa Teresa Salvador, Bahia, CEP: 40.265-070, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo de Fomento, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada o nome do evento para **"20º Campeonato Brasileiro De Muaythai"**, referente ao Termo de Fomento nº 42/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

RICARDO SILVA CALDEIRA
Representante Legal Presidente da Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia

Testemunhas

- 1) _____
2) _____

Rua dos Rádioamadores, 159-357 - Pituaçu.
CEP 41.740-090 - Salvador - Bahia
www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Chefe**, em 03/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Caldeira, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 05/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126287686** e o código CRC **9E7AC08F**.

